



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 190/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA BOLSAS DE ATIVIDADES DE APOIO EDUCACIONAL

A Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;

1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **06 a 09 de setembro de 2022**;

2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir:
<https://forms.gle/33KLkQw1yG2ZauSn6>

2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.

2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;

3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas;

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo as atividades curriculares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

- 4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;
- 4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em está disposta no **Anexo I** deste edital;
- 4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

- 5.1 Formulário de Inscrição (conforme item 2.2)
- 5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de desempenho acadêmico (IRA - SIGAA);
- 5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);
- 5.4 Comprovante de experiência na atividade proposta/setor (Critério 4);
- 5.5 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);
- 5.6 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

Parágrafo único – do item 5.2 ao item 5.6, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

6. DOS VALORES

- 6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$120,00 (cento e vinte reais), R\$180,00 (cento e oitenta reais) e R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com a Resolução DG nº 005/2012.

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições – **06 a 09 de setembro de 2022, até às 17h;**
- 7.2 Divulgação da lista preliminar de inscritos - **12 de setembro de 2022;**
- 7.3 Período de recurso referente à lista preliminar de inscritos* - **13 de setembro de 2022;**
- 7.4 Publicação da lista definitiva de inscritos - **14 de setembro de 2022;**
- 7.5 Seleção dos candidatos – **14 a 15 de setembro de 2022;**
- 7.6 Envio da lista de selecionados à CAE – Serviço de Auxílios - **16 de setembro de 2022, até às 17h;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- 7.7 Divulgação do resultado preliminar – **21 de setembro de 2022;**
- 7.8 Prazo para interposição de Recurso – **22 de setembro de 2022, até às 17h;**
- 7.9 Divulgação do resultado dos recursos - **23 de setembro de 2022;**
- 7.10 Divulgação do resultado final – **23 de setembro de 2022;**
- 7.11 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – **até 28 de setembro de 2022;**
- 7.12 Início das atividades – **03 de outubro de 2022.**

* Recursos podem ser apresentados através do e-mail auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br, utilizando o formulário disponível no **ANEXO II**.

8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço de trabalho e internet), em casos remotos.

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

9.1.1 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. **Critério eliminatório;**

9.1.2 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). **Critério classificatório;**

9.1.3 Critério 3 - **Teste de conhecimentos**. **Critério classificatório;**

9.1.4 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. **Critério classificatório.**

Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- Serviço voluntário (comprovar);
- Experiência (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá **ser desligado(a) de sua função**, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua frequência às aulas;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

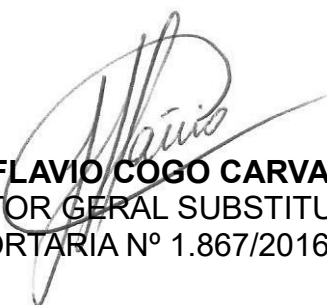
10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para o e-mail: auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 06 de setembro de 2022.


JOÃO FLAVIO COGO CARVALHO
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
PORTARIA Nº 1.867/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CADA SETOR

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Gabinete da Direção Geral	Acadêmicos dos Cursos Superiores de Administração, Gestão Pública e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	07:45 às 13:45	20h	R\$180,00
Critérios de Seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 – Histórico Escolar - Índice de Rendimento Acadêmico – informado no histórico escolar emitido via SIGAA (peso 4) – enviado junto da inscrição; Critério 4 – Entrevista - (peso 6): Questões referentes a atendimento ao público, noções de informática e elaboração e tratamento de documentos. Bibliografia para estudo: https://drive.google.com/drive/folders/1o0XLdBADawS7XSdbPvK6Bq84BR9_y6Gv?usp=sharing					
DAD - Coordenação de Orçamento e Finanças	Acadêmicos dos Cursos Superiores de Administração, Gestão Pública e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Manhã ou tarde	20h	R\$180,00
Critérios de Seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar - (Peso 10,0) – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado junto da inscrição.					
NAPNE	Subsequentes ou superiores	01	Manhã ou tarde	30h	R\$ 300,00
Critérios de Seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar - (Peso 6,0) - Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado junto da inscrição; Critério 4 - Entrevista (Peso 4,0) Experiência na elaboração de material didático adaptado - (Peso 2,0); Experiência em projetos de apoio e extensão - (Peso 2,0); <i>Demanda específica do setor.</i>					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Auxiliar na elaboração de material didático complementar mediante orientação dos professores de Educação Especial; Assessoramento em projetos e ações de apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas.					
CAE - Portaria do Refeitório	-	<i>Cadastro reserva</i>	Manhã ou tarde	20h	R\$ 180,00
Critérios de Seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório); Critério 2 - Histórico Escolar - (Peso 4,0) - Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – (Classificatório) – enviado junto da inscrição; Critério 4 - Entrevista (Peso 6,0) – (Classificatório); A entrevista será realizada de forma presencial, previamente agendada e divulgada entre os (as) inscritos (as), via endereço de e-mail informado no formulário de inscrição. Os critérios de avaliação serão: - capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente suas ideias (1,5 pontos); - capacidade de argumentação diante das questões formuladas pela Comissão Examinadora (1,5 pontos); - capacidade de explicitar argumentos que revelam a pertinência da sua participação como bolsista (1,5 pontos); - demonstração de disponibilidade de tempo para envolvimento e atendimento às exigências do setor (1,5 pontos).					
CAE – Setor de Assistência Estudantil	Acadêmicos dos Cursos Superiores de Administração, Gestão Pública e Análise e Desenvolvimento de Sistemas	<i>Cadastro reserva</i>	Manhã ou tarde	20h	R\$180,00
Pré-requisito: Ter 18 anos completos na data da inscrição. Critérios de seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar - (Peso 10,0) – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado junto da inscrição.					
CAE – Convivência dos estudantes	Cursos Superiores ou Subsequentes	01 01	Tarde – 14h às 18h; Noite – 18h às 22h;	20h 20h	R\$180,00
Pré-requisito: Ter 18 anos completos na data da inscrição. Critérios de seleção:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar - (Peso 10,0) – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado junto da inscrição.					
Coordenação Bacharelado Administração	Bacharelado em Administração	01	Tarde	20 h	R\$180,00
Critérios de seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 2 - Histórico Escolar – (Peso 4,0) - Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado junto da inscrição; Critério 4 – Entrevista – (Peso 6,0) Itens para entrevista: - serviço voluntário (comprovar)- (1,5 pontos); - experiência (comprovar) - (1,5 pontos); - trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área- (1,5 pontos); - participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão e cursos relacionados à área- (1,5 pontos).					
Coordenação de Tecnologia da Informação	Técnico em Informática;	01	07:30 às 13:30	30h	R\$300,00
	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01	13:00 às 19:00	30h	R\$300,00
Critérios de seleção: Critério 1 - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) Critério 4 – Entrevista – (Peso 10,0) Assuntos abordados: -Hardware de computadores; -Noções básicas de redes; -Sistema operacional Windows 7 e Windows 10; Bibliografia para estudo: - Hardware – Curso Completo - Gabriel Torres.					
LEPEP Agricultura II – Experimento de Soja	Técnico em Agricultura Técnico em Agropecuária Bacharelado em Agronomia	01	Manhã e/ou Tarde (podendo ser das 07:45 às 19:00 horas)	10h	R\$120,00
Critérios de Seleção: Critério 1 - (Eliminatório) - Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor. Critério 2 (Classificatório) (Peso 5,0) - Índice de desempenho acadêmico – enviado junto da inscrição; Critério 3 (Entrevista) (Peso 5,0). - Questões sobre Cultura da Soja. (O roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes da seleção). Bibliografia para estudo:					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

REUNIÃO DE PESQUISA DA SOJA DA REGIÃO SUL, 41., Passo Fundo, 2016. **Indicações técnicas para a cultura da soja no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, safras 2016/2017 e 2017/2018.** Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2016. 127 p. (UPF Editora).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do(a) Estudante:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	Email:
Telefone para contato:	
DESCRIÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO:	

São Vicente do Sul, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)